



EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (PPGMAD)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEL/USP)

Encontram-se abertas de **29 de outubro a 28 de novembro de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado - em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMAD) da Escola de Engenharia de Lorena – Universidade de São Paulo (EEL/USP).

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

1. VAGAS

Serão oferecidas **15 vagas** para Mestrado com início no **1º Semestre de 2026**.

1.1. Da Reserva de Vagas

Em conformidade com a Resolução CoIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025, 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas neste processo seletivo serão reservadas em cotas (ação afirmativa), a partir de 3 eixos:

- 1.1.1. Socioeducacional (1 vaga): Reservada a candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior em escolas públicas brasileiras;
- 1.1.2. Racial / Étnico (1 vaga): Reservadas a candidatos que tenham se autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- 1.1.3. Interseccional (1 vaga): Reservada a candidatos que se enquadrem simultaneamente em critério socioeducacional e critério racial / étnico.

Os candidatos que desejarem concorrer a essas vagas deverão assinalar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória:

- Para o socioeducacional, os documentos comprobatórios da escolaridade pública são os certificados e/ou históricos escolares do ensino fundamental, médio e superior.
- Para o racial / étnico, a autodeclaração deve ser confirmada na inscrição anexando-se uma foto, conforme procedimento definido no Artigo 4º, da Resolução ColP nº 8835 da USP. Caso aprovado, o candidato será chamado em data previamente definida e mediante convocação específica, antes da matrícula, para uma avaliação que considerará exclusivamente os traços fenotípicos dos candidatos, conduzida por uma comissão designada pela Comissão de Inclusão e Pertencimento e Comissão Coordenadora de Programa. Caso a autodeclaração seja falsa, o candidato será desclassificado e poderá arcar com prejuízos legais.

Em caso de empate na classificação final entre candidatos concorrendo às cotas das ações afirmativas, os seguintes critérios serão adotados na ordem em que se apresentam:

- Socioeducacional: Maior desempenho no histórico escolar da graduação; Maior desempenho no histórico escolar do ensino médio.
- Racial / étnico: Maior pontuação na prova dissertativa; Maior pontuação na carta de intenção.
- Interseccional: Maior desempenho no histórico escolar da graduação; Maior pontuação na prova dissertativa.

Os candidatos optantes pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão, igualmente, participar de todas as etapas do processo seletivo conforme descrito no edital.

Caso o número de candidatos aptos a concorrer às vagas das cotas das ações afirmativas seja inferior ao número de vagas reservadas, as vagas remanescentes retornarão à ampla concorrência.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, **de 29/10/2025 até às 23h59 do dia 28/11/2025**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição em formulário online, com a inserção dos documentos comprobatórios nos campos correspondentes, em arquivos numerados e nomeados.

Somente serão aceitos os documentos no formato PDF e com boa qualidade de resolução. Não serão aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc. Neste sentido, todos os documentos que necessitem da assinatura do interessado, devem ser assinados eletronicamente (assinatura eletrônica certificada: GOV.BR, DocuSign ou equivalente), conforme Circ. CoPGr 12/2023.

- 2.1. **Ficha de Inscrição** - Disponível no site do PPGMAD (<https://ppgmad.eel.usp.br/>) para ser preenchida e assinada eletronicamente, e anexada a mesma.
- 2.2. **Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação** - A Declaração de Conclusão do Curso de Graduação deve conter a data de colação de grau. Pode se inscrever no processo seletivo o candidato que esteja cursando o último semestre da graduação, estando desobrigado de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão no ato da inscrição, porém, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, o aluno precisa finalizar o curso de graduação e entregar estes documentos que comprovam a finalização do curso na data prevista para a efetivação da matrícula.
- 2.3. **Histórico Escolar da Graduação** - Este deverá conter notas e frequências
- 2.4. **Documento de Identificação Oficial** - Que contenha o número do CPF e do RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros.
- 2.5. **Curriculum Lattes detalhado e documentado** - Deve ser enviado em um único arquivo em pdf, anexando os documentos que comprovam as principais ações
- 2.6. **Carta de intenção** - No máximo de 2 páginas, conforme modelo disponibilizado na página do PPGMAD.
- 2.7. **Pré-Projeto de Pesquisa (desejável)** - Conforme modelo disponibilizado na página do PPGMAD.
-

3. **SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por três etapas:

3.1. **Etapa 1 – Análise da Carta de Intenção**

A carta de intenção deverá demonstrar:

- Motivação para o Mestrado no PPGMAD: Motivação clara, consistente e articulada com os objetivos do PPGMAD.
- Afinidade com Linha de Pesquisa e Sugestão de Temática/Disciplinas: Linha de pesquisa compatível e com temática relevante.
- Coerência da Trajetória Acadêmica/Profissional: Trajetória acadêmica e/ou profissional de coerência e alinhamento com o ingresso no mestrado e com a linha de pesquisa pretendida.

3.2. **Etapa 2 – Análise do Curriculum Lattes**

O curriculum deverá apontar:

- Produção Científica: Produção científica e diversificada e relevante.
- Participação em Eventos Acadêmicos e Profissionais: Participação em eventos acadêmicos e/ou profissionais.
- Formação Complementar: Formação relevante, com cursos de atualização, extensão ou certificações relacionados às linhas de pesquisa do Programa.

Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

3.3. Etapa 3 – Prova Dissertativa Online

A prova dissertativa será realizada **online**, no dia **04/12/2025, das 9h às 12h** (horário de Brasília). O link para acesso à plataforma (Google Meet) será enviado aos e-mails dos candidatos, com uma antecedência mínima de 10 horas. É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos vinte minutos antes do horário de início da prova. O acesso ao ambiente online será liberado aos candidatos às 8h30, e não haverá tolerância de tempo após o horário de início e término. O formulário deve ser enviado até às 12h00, caso contrário, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Durante a realização da prova os candidatos **deverão permanecer em videoconferência (com câmera e microfone ligados)**, e a prova será gravada para fins de registro. Os organizadores da prova não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão à internet que os candidatos possam vir a ter.

Critérios de avaliação:

- Clareza na exposição das ideias
- Argumentação lógica e coerente
- Capacidade de análise crítica
- Domínio da norma culta da língua portuguesa

3.3.1. Tópicos da Prova Escrita

Questão única dissertativa sobre temas a seguir relacionados a meio ambiente e desenvolvimento, a ser sorteada no início da prova:

- Agentes de Risco Ambiental
- Biodiversidade e Ecologia Humana
- Cidades Inteligentes, Inclusivas e Sustentáveis
- Educação, Consumo e Produção Responsável
- Gestão Ambiental e Projetos Sustentáveis
- Recursos Hídricos
- Sistemas Sociotécnicos
- Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

3.3.2. Referências Sugeridas para Estudo

- ALVES, R.R. Consumo responsável e sustentabilidade; Pessoas, empresas, governos e organizações do terceiro setor. Editora UFV, 2022.
- ÂNGELO, C., Aquecimento global, Publifolha, 2008.
- BENN, F. R.; McAULIFFE, C. A. Química e Poluição. EDUSP, 1981.

- BRAGA B. (Org.), Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável, Ed. Pearson Prentice Hall, 2005.
 - CAMPOS, S. A gestão de recursos hídricos e seus impactos. Editora Reflexão Acadêmica, 2022.
 - KORMONDY, Edward J.; BROWN, Daniel E.; NEVES, Walter Alves. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002.
 - PARFITT, A.M.; STEIGLEDER, C.N. A Gestão Ambiental: Pura, Simples e Aplicada. Editora Dialética, 2022.
 - TELLES, D.A. Resíduos Sólidos: Gestão Responsável e Sustentável. Blucher, 2022.
 - VALENTIM, L.S.O.; NARDOCCI, A.C.; GOUVEIA, N. Áreas Contaminadas e Saúde. Editora dos Editores, 2021.
 - WARPECHOWSKI, A.C.M.; GODINHO, H.H.A.M.; LOCKEN, S.N. Políticas Públicas e os ODS da Agenda 2030. Fórum, 2021.
-

4. RESULTADO

A nota final será calculada com base na média ponderada das três etapas:

- Carta de intenção (peso 4)
- Curriculum vitae (peso 3)
- Prova dissertativa (peso 3)

Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis). Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa.

Em caso de empate, na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixadas no Edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da carta de intenção (com exceção as ações afirmativas).

O resultado final será divulgado até o dia **17/12/2025**, no site oficial do Programa. Serão divulgados apenas o nome dos candidatos classificados, em ordem alfabética. As médias e as respectivas notas dos candidatos não serão divulgadas.

5. MATRÍCULA

A **Matrícula** só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, presencialmente. Não serão aceitas matrículas por procuração ou terceiros.

5.1. Documentos Exigidos para a Matrícula

- 5.1.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado

pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível na página www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1).

- 5.1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.
 - 5.1.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.
 - 5.1.4. Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).
 - 5.1.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)
 - 5.1.6. Para candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade e Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade).
 - 5.1.7. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.
 - 5.1.8. 1 (uma) Foto recente 3x4.
-

6. DATAS IMPORTANTES

6.1. Calendário – Seleção para o 1º Semestre de 2026:

Inscrições (*)	Prova Escrita	Resultado	Matrícula 1ª chamada	Matrícula 2ª chamada
29/10 a 28/11/2025	04/12/2025	17/12/2025	23 e 24/02/2026	27/02/2026

(*) **Inscrições e/ou Matrícula:** das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 7.3. A Comissão Coordenadora do Programa será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular, que será realizada pela Comissão de Pós-graduação (CPG).

- 7.4. Esta seleção só será válida para o período estipulado neste edital.
- 7.5. O PPGMAD é gratuito, mas a classificação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGMAD.
- 7.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.
-

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria PPGMAD
Fone: (12) 3159-5014 ou 3159-5099 Site: https://ppgmad.eel.usp.br/ e-mail: ppgmad@eel.usp.br
Comissão de Pós-Graduação (CPG)
Fone: (12) 31595051 ou 31595015 Site: https://cpq.eel.usp.br/ E-mail: cpq@eel.usp.br